



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 876/2012 - CONSU, de 04 de junho de 2012.**

**CRIA O LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
POR IMAGEM VETERINÁRIA (RADIOLOGIA  
E ULTRASSONOGRAFIA) E APROVA O SEU  
REGIMENTO.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 11222397-4 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 04 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o **LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIA (RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA)**, de Natureza Mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**) da Faculdade de Veterinária - FAVET e aprovado o seu Regimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de junho de 2012.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**